

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 2999/2014

Por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 22 de janeiro de 2014, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do Plano de Estudos do Mestrado em Educação Especial — Domínios Cognitivo e Motor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro (Deliberação n.º 12806/2012).

A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 3 de fevereiro de 2014, de acordo com o estipulado nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e registada com o número R/A-Cr 153/2012/AL01 de 05 de fevereiro de 2014:

Universidade do Algarve

Escola Superior de Educação e Comunicação

Mestrado em Educação Especial — Domínios Cognitivo e Motor

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação de professores	149	78	4
Psicologia	311	10	4
Saúde	729	12	
Ciências da Educação	142	8	
Design	214	4	
Informática	482	4	
Desporto	813		4
Direito	380		4
<i>Total</i>		116	4

Plano de estudos:

Universidade do Algarve

Escola Superior de Educação e Comunicação

Educação Especial — Domínios Cognitivo e Motor

Mestrado

1.º Ano, 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ativação do desenvolvimento psicológico	311	S	168	9,5T+10,5TP+4OT	6	
Investigação em educação	149	S	168	9,5T+10,5TP+4OT	6	
Diferenciação, flexibilidade e adequação curricular	142	S	112	7,5T+10,5TP+4OT	4	
TIC aplicada às NEE	482	S	112	18S+4OT	4	
Opção — Desporto e inclusão	813	S	112	18S+4OT	4	Opção em alternativa.
Opção — Direito e direitos	380	S				
Opção — Currículos funcionais e transição para a vida pós-escolar.	149	S				
Opção — Perturbações do desenvolvimento e dificuldade de aprendizagem.	311	S				
Educação inclusiva	149	S	168	20S+4OT	6	

1.º Ano, 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Intervenção precoce	311	S	112	7,5T+10,5TP+4OT	4	
Design inclusivo	214	S	112	18S+4OT	4	
Modelos e práticas de avaliação e intervenção em educação especial.	142	S	112	7,5T+10,5TP+4OT	4	
Problemas de domínio cognitivo e estratégias de intervenção	729	S	168	9,5T+10,5TP+4OT	6	
Problemas de domínio motor e estratégias de intervenção . . .	729	S	168	9,5T+10,5TP+4OT	6	
Projeto em educação especial	149	S	168	20S+4OT	6	

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/ Relatório de estágio/Trabalho de Projeto	149	A	1 680	300T	60	

18 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207630851

Aviso n.º 3000/2014

Por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 22 de janeiro de 2014, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2008 (Deliberação n.º 2637/2008) e alterado pelo Despacho n.º 3642/2010, de 26 de fevereiro de 2010, com publicação na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 40, Despacho n.º 8168/2011, de 8 de julho de 2011, com publicação na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 111 e Despacho n.º 8356/2012, de 21 de junho de 2012, com publicação na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 119.

A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 29 de janeiro de 2014, de

acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e registada com número R/A-Ef2331/2011/AL01, a 5 de fevereiro de 2014:

A unidade curricular optativa, designada “Opção 5.1”, do 5.º ano/1.º semestre, com 6 ECTS, altera as áreas científicas de “Ciências do Ambiente” — CAMB e “Engenharia” — ENG para “Qualquer Área Científica” — QAC.

19 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207633079

Declaração de retificação n.º 204/2014

Por ser saído com inexactidão o aviso n.º 2170/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2014, referente ao curso de licenciatura em Artes Visuais, retifica-se que, no quadro n.º 3, onde se lê:

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Desenho III.	— ART	Semestral	— 168	— 52 PL; 5 OT	— 5
Laboratório de Artes Visuais III.	— ART	Semestral	— 252	— 78 PL; 5 OT	— 5
Opção I.	— EC, LIT, HA, L, A, ART, AE	Semestral	— 140	— a)	— 5

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Desenho III.	— ART	Semestral	— 168	— 52 PL; 5 OT	— 6
Laboratório de Artes Visuais III.	— ART	Semestral	— 252	— 78 PL; 5 OT	— 9
Opção I.	— EC, LIT, HA, L, AV, ART, AE	Semestral	— 140	— (a)	— 5

E no quadro n.º 4, onde se lê:

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Opção II.	— EC, LIT, HA, L, A, ART, AE	Semestral	— 140	— a)	— 5

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Opção II.	— EC, LIT, HA, L, AV, ART, AE	Semestral	— 140	— (a)	— 5

18 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207630438